



DIÁRIO OFICIAL

CAMARAGIBE

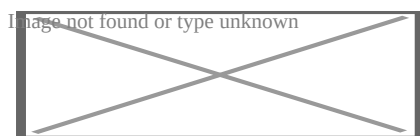
ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 828 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

ANO VI – Nº e-DOM 1215 – CAMARAGIBE, PE, 19 de fevereiro de 2026

PORTARIA Nº 033/2026

SECRETARIA DE SAÚDE- 19/02/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 033/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização do Quarto Termo aditivo ao Contrato nº 032/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização do Quarto Termo aditivo ao Contrato nº 032/2022, firmado com **COPE - CENTRO OFTALMOLÓGICO DE PERNAMBUCO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.655.219/0004-83, cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto consiste na prestação de consultas e exames médicos especializados de média complexidade em oftalmologia para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) Municipal, conforme especificações e quantitativos estabelecidos pela Secretaria de Saúde, por 12 (meses).

I - GESTORA DO CONTRATO:

Titular: MARTHA JANAINA SOUTO MAIOR CARDOSO OLIVEIRA, matrícula nº 499997001 e CPF nº XXX290924XX.

II – FISCAL DO CONTRATO:

Titular: MICHELLE CARLA NEVES PEDROSA, matrícula nº 0.800379.4, e CPF Nº XXX.751.854-XX.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camaragibe, 10 de Fevereiro de 2026.

ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 190226125513

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE- 19/02/2026

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, §6º, art. 51 do Decreto Municipal nº 09, de 16/04/2024, o qual dispõe que contratações que envolvam baixa materialidade econômica, que não ultrapasse o total de 10% do valor limite do disposto nos incisos I e II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, em que o procedimento de dispensa eletrônica, revelar-se desnecessário e/ou inadequado, em juízo de proporcionalidade;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar a contratação, conforme preconizado no artigo 72 e seus respectivos incisos da Lei Federal 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação, nos termos descritos abaixo:

OBJETO:	Contratação de empresa para o fornecimento de BOLSA MODAL Confeccionada em lona de algodão impermeabilizado, (45x33 cm), com duas divisões internas, dois bolsos na primeira divisória, com zíper na tampa, viés preto reforçado com capacidade de suportar 10 kg, proteção para ombros, em produtos resistentes, fechamento com botões 3 cm de largura, e dois abotoadores de fivelas de 4 cm de largura, prefeitura/logotipo agente de endemias/logotipo SUS, logotipo saúde/ logotipo SUS (AGENTE DE COMBATE A DOENÇAS COMUNITÁRIOS EM SAÚDE)
CONTRATADO:	LIMP SUPRIMENTOS CNPJ: 37.404.368/0001
VALOR TOTAL:	R\$ 58.858,50 (Cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito centavos)
VIGÊNCIA:	6 Meses
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

DECLARO que a referida contratação possui adequação orçamentária, além de ter compatibilidade com a lei de diretrizes orçamentárias e com o plano plurianual, conforme disciplinado no art. 25 do Decreto Municipal nº 009/2024.

DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao presente ato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, como também ao §3º do art. 55 do Decreto Municipal nº 009/2024, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Camaragibe, 10 de fevereiro de 2026.

ANA PEREZ PIMENTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 190226010210

PORTARIA Nº 034/2026
SECRETARIA DE SAÚDE- 19/02/2026

PORTARIA Nº 034/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização do Primeiro Termo aditivo ao Contrato nº 044/2025,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização do Primeiro Termo aditivo ao Contrato nº 044/2025, firmado com a empresa **MVL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.171.763/0001-69, O objeto deste termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada, através de licitação com Registro de Preço, para futuras e eventuais aquisições de insumos para curativos especiais para tratamento e prevenção de lesões agudas e crônicas, visando atender as necessidades dos pacientes assistidos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) pelas Equipes de Saúde da Família (ESF) e do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) da Secretaria de Saúde do Município de Camaragibe/PE.

I - GESTORA DO CONTRATO:

Titular: MARÍLIA GABRIELA SILVA SANTANA, matrícula nº 0.049343.2 , CPF/MF nº XXX.649.144-XX

II – FISCAL DO CONTRATO:

Titular: OTÁVIO AUGUSTO ALVES DOS PRAZERES, matrícula nº 8.0105187.2, CPF/MF nº XXX.158.454-XX

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Camaragibe, 12 de Fevereiro de 2026.

ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 190226010511